



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº111 /2021

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 - SEGUNDA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Terça-Feira é dia de comemoração a Nossa Senhora Aparecida, considerado feriado nacional.


DECRETA:

Art.1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Itaverava, no dia 11 de Outubro de 2021, em razão do feriado de terça-feira.

Art.2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 06 de Outubro de 2021.


Prefeito Municipal
José Flaviano Pinto
Itaverava - MG

JOSÉ FLAVIANO PINTO

-Prefeito Municipal-